



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 10  
Presidente

EDITAL Nº 13  
DE 20 DE MARÇO DE 2007

"Dispõe denominando Rua Marcelo dos Santos Gonçalves via pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 2413  
De 20 de Março de 2007

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Marcelo dos Santos Gonçalves", a via pública que inicia na Rua Hipolytta Moraes Magalhães, no Parque Agrinco e vai até a Av. Francisca Lerário, próximo ao Loteamento Marrakeshi.

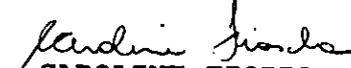
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE MARÇO DE 2007

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CAROLINE FIORDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA